

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS

O Conselho de Administração da sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A., no âmbito do Ponto DOIS da ordem de trabalhos relativamente à aplicação dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e considerando que a Sociedade apresentou nas contas individuais, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, resultado líquido do exercício negativo em Euro 1.003.879, enquanto que o resultado líquido consolidado foi negativo em Euro 11.095.716, propõe que seja deliberada a transferência do resultado líquido individual do exercício para a conta de resultados transitados.

Queluz de Baixo, 1 de junho 2021

O Conselho de Administração,